

Ata da 18ª (dezoito-avista) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) período, de 3ª (terceira) Sessão Legislativa, de 8ª (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil e novecentos e noventa e um, às 08,00 horas, no recinto destinado ao funcionamento da Plenária da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Aldemir Freire do Amaral, Carlito Vaudilson Xavier Lima, Cleaudine Chaves Maia, Jânio Malveira Maia, Jesus Moreira de Andrade, José Chaves Guerreiro, José Miliano Viana, José Rebouças do Costa, José Rosendo Freire, Judite Maria Lima, Maria Freire Maia Silva, Fláudio de Lima Chaves, Sônia Maria Noronha Chaves e Hércules Guerreiro Maia. Na presidência o Vereador Sônia Maria Noronha Chaves, substituído pelo Vereador José Chaves Guerreiro. Os trabalhos foram abertos com número legal e no forma regimental. Iniciado o expediente, procedeu-se a leitura de ata de 17ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de novembro de 1991, sendo aprovada sem retificações. As matérias para leitura no expediente constaram do Of. nº 568/91, do Poder Executivo Municipal, encaminhando o balanço de Prefeitura Municipal, ref. ao mês de outubro de 1991; Indicação nº 021/91, do Vereador Jesus Moreira de Andrade; Parecer de Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, em razão do veto do Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 353/91. Na tribuna popular usaram a palavra os Srs. Crisvaldo Oliveira Maia, Donatila Carlos Guimarães e Evair

Monte

Chaves. Não houve orador inscrito no Pequeno Expediente. No Grande Expediente usaram a palavra os Vereadores Jesus Moreira de Andrade, Ubirajara Guerreiro Maia, Carlito Vandilson Xavier Louira, José Chaves Guerreiro, Clevandira Chaves Maia, Aldenore Freire do Amaral, Jairo Malveira Maia e José Rosendo Freire. Em consequência do número elevado de oradores inscritos no Grande Expediente, o tempo foi extenuado, determinando a Senhora Presidente o início de ORDEM DO DIA sem o intervalo regimental. A pauta consistiu de discussão e votação do Veto aposto pelo Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 353/91. A proposta foi concedida aos Vereadores Carlito Vandilson Xavier Louira, Jesus Moreira de Andrade, Clevandira Chaves Maia e José Chaves Guerreiro. Silenciando os debates, procedeu-se a votação, sendo rejeitado o Veto do Senhor Prefeito Municipal às emendas modificativas a alínea "a" do art. 1º; art. 17; inciso I e II do art. 22; art. 31 e emendas supressivas ao inciso III, do art. 22; parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 31, do Projeto de Lei nº 353/91, de 30 de setembro de 1991, por 11 (onze) votos contra e (dois) abstenções. O Vereador Jesus Moreira em seu discurso no Grande Expediente, solicitou constar em Ata a sua ideia, hoje lançada, propendo ao Executivo Municipal encaminhar projeto ao Legislativo Municipal, solicitando crédito suplementar para a conclusão do conjunto de obras populares em construção no Vila São Vicente pelo regime de mutirão. A Senhora Presidente, convocou os Vereadores para um período de sessões

extraordinários, no dia 28 de novembro do ano
em curso, a partir das 14,00 horas, a
fim de discutirem e votarem o Projeto de
Lei nº 355/91, de 25 de outubro de 1991, que
estima a Receita e fixa a Despesa do Município para
o exercício financeiro de 1992. Nada mais havendo
a tratar a sessão foi encerrada. E, para
constar, lavrou-se a presente Ata, que lida,
esta, em discussão, vai assinada pelo Presi-
dente, Secretário e demais Vereadores
presentes. Ou tempo: O Vereador Jesus
Mojine, solicitou ratificação na Ata,
visto que, o seu pedido para constar em
Ata que o Presidente do Sindicato dos Servi-
dores Municipais, Sr. Erisvaldo Oliveira. Uaió,
solicitou através do discurso do Vereador
Jesus Mojine, na Ordem do Dia, que
fosse instalada uma CPI para apuração
de irregularidades na admissão de servidores nesta
Administração Municipal, ocasião em que
os Vereadores se manifestaram afirmando
estarem lembrados do assunto em Plená-
rio, mas não o registro em Ata.

Luiz Maria Mota Costa

Alenora Trize Coimbral

José Rosário Freire

Gerandira Chaves Maia

Judite Maria Lima

Maria Dêixe Maria Silva

profissionais